



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, providências para REPARO DE BURACO (AFUNDAMENTO DE BLOQUETE DO LEITO CARROÇÁVEL) NA RUA MARIA NATÁLIA THEODORO, ALTURA DO NÚMERO 128, JARDIM AMÉRICA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para determinar a realização de REPARO DE BURACO (afundamento de bloquete do leito carroçável) na Rua Maria Natália Theodoro, na altura do número, 128, no bairro do Jardim América.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores do Bairro do Jardim América, dando conta da existência de “afundamento de bloquete” na Rua Maria Natália Theodoro, altura do número 128. Ocorre que a referida Rua Maria Natália Theodoro é corredor de acesso de veículos que vêm da parte alta daquele bairro, do Jardim Europa, Jardim São José, Vila Brasil e outros, que objetivam rumar para o centro da cidade, para o Shopping Shibata, a Empresa Maxion etc. Em decorrência de **BURACOS** advindos de **afundamento dos bloquetes** no trecho destacado, ao desviarem dos mesmos de inopino, tem invariavelmente ocorrido risco de abalroamento de outros veículos estacionados ao longo daquela via pública, de atropelamento de pedestres e até batida com outros veículos que trafegam em sentido contrário. O risco é ainda maior quando os veículos são MOTOCICLETAS e BICICLETAS.

Destarte, cediço que buracos na via pública representam perigo iminente para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Eles afetam diretamente a qualidade de vida de todos que transitam pela via, uma vez que precisam desviar e ou reduzir drasticamente a velocidade. Além disso, os buracos podem





causar danos aos veículos, resultar em acidentes de trânsito (até com risco de vida para os munícipes) e aumentar os custos de manutenção para os proprietários de automóveis. Neste sentido pedimos providências no reparo de buraco (afundamento de trecho de bloquete que compõe o leito carroçável) na Rua Maria Natália Theodoro, na altura dos números 128, no bairro do Jardim América.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



***Fotos colhidas pelo google street view (Rua Maria Natália Theodoro, na altura do número 128) como referência e no local:**





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003500350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

AV. MAJOR NOVAES, 45 - JARDIM NOVO CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 02/03/2026 09:19

Checksum: **01134C46AC8ADDC81C245FA67A1C84ACEF2C1D46CC5F2AA28D865A94D6798EEE**

